



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 055/2022

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2022, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com pessoal qualificado para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária, do Sistema de Transporte Vertical da Marca Thyssenkrupp, compreendendo um elevador (Patrimônio 64721) e uma Plataforma Vertical (Patrimônio 64534), ambos instalados nas dependências do Palácio Barriga Verde - Assembleia Legislativa, localizada na Avenida Jorge Luz Fontes – 310 Florianópolis – SC.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Leonardo Lorenzetti, e por seu Diretor Administrativo, Vitor Luiz Soares Bartelega.

CONTRATADA: TK Elevadores Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0009-75, com sede na Rua Celio Viega, 220, Bairro Jardim Cidade de Florianópolis, São José/SC, CEP: 88111-320, telefone: (48) 99161-1463, e-mail: paula.paff@tkelevator.com, neste ato representada por seus procuradores legais, os outorgados: Davi Cesar Mendes e Paula Machado de Aquino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II; art. 55, inciso III c/c art. 65, § 8º, todos da Lei nº 8.666/1993 ;
- Itens "3.3" e "5.2" do Contrato original;
- Ato da Mesa nº 149/2020, Ato da Mesa nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (2358919), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000003737-4.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **10/08/2026 até 09/08/2027**, ou até a conclusão e início da vigência da nova contratação decorrente do Processo SEI nº 26.0.000017911-5, o que primeiro ocorrer.

1.1.1 Registra-se que a presente prorrogação constitui a **última prorrogação possível** do Contrato nº **055/2022**, tendo em vista que, com a extensão da vigência ora proposta, será atingido o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. Registra-se a solicitação de reajuste apresentada pela contratada (2450301), nos termos do item "3.3" do Contrato Original (0480156).

1.2.1. O reajuste será formalizado por meio de termo de apostilamento, tão logo seja possível a apuração dos índices referentes ao período de **agosto/2025 e julho/2026**, com efeitos a contar de **10/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina (Alesc)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

TK Elevadores Brasil Ltda

Davi Cesar Mendes
Procurador Legal

Paula Machado de Aquino
Procuradora Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 07/08/2026, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/08/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Cesar Mendes, Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Machado de Aquino, Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2451276** e o código CRC **DB865195**.
